



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 02 de agosto de 2016

DE: Plenário
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 3044/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Parecer: Proposição lida no Expediente

Complemento: Lida no Expediente do Dia da Sessão Ordinária.

Providências: Distribuir Proposição

Yuri G. Bastos Malaquias
Chefe de Divisão
43443